PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portaria

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2007, Enilson Barcellos do cargo de Coordenador, CC-1, da Coordenação de Capitação de Recursos, da Subsecretaria de Integração e Cidadania, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Port. n° 912/2007).

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, autoriza a Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Dra. Maria Bárbara Toledo Andrade Silva a receber a importância de R\$ 5.000,00 da Caixa Econômica Federal, proveniente do patrocínio para a VI Conferência de Assistência Social

Despachos do Prefeito

Proc. n° 510/916/07 - Autorizo

Corrigenda

Na Portaria nº 252/2005, publicada em 29/01/2005, inclua-se: a contar de 01/01/2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Designa Walfrido Borba de Moura Neto, Israel José de Souza e Maria Celia Seixas Bruno para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciada a servidora Roberta dos Santos Cardoso, matrícula nº 235800-0, ref. proc. n° 130/168/2007 (Port. n° 113/2007).

Considera dispensado, a contar de 01/07/2007, José dos Santos Azevedo da Função Gratificada de Agente I, FG-1, desta Secretaria (Port. nº 114/2007).

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional - Deferido

20/1694/2007 - Alipio de Souza Pinheiro

20/2108/2007 - Berenice dos Santos Bezerra Duarte

20/1678/2007 - Denilson Marinho da Costa

20/2107/2007 - José Luiz de Oliveira

20/2113/2007 - José Manoel Machado Campos

20/2110/2007 - Luiz Paulo Carvalho Rodrigues

20/1679/2007 - Márcia Nobre Machado Bittencourt Silva

20/1658/2007 – Nilceia de Souza Duarte 20/2132/2007 – Reinaldo Marinho de Oliveira

20/1262/2007 - Sebastião de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

Portarias

Interdita o tráfego de veículos, a Rua Roberto Lira, trecho compreendido da Rua K à Rua G, nos dias 03, 04 e 05/08/2007, das 17:00 às 03:00, para festa agostina, conforme o processo de n° 40/2797/2007 (Port. n° 200/2007).

Interdita o tráfego de veículos, a Rua Coimbra, trecho compreendido da Rua Minho à Estr. Marino Nunes Silveira, no dia 14/07/2007, das 13:00 às 24:00h, para evento, no bairro

de Várzea das Moças, conforme o processo de n° 40/2973/2007 (Port. n° 203/2007).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

Despachos do Secretário

Doações as seguintes instituições:

Sociedade Comunitária e Amigos do Morro do Serrão CNPJ 00867511/0001-26 Termo de Apreensão/TReMe: 5927/2722; 5944/2736; 5945/2737; 5948/2740; 5949/2742; 5950/2743; 5953/2746; 5954/2747; 5955/2748; 5956/2749; 5964/2755; 5963/2756; 5962/2757; 5958/2758; 5959/2760; 5960/2761; 5983/2775; 5931/3901; 5932/3902 em 04 de julho de 2007. Hospital Psiquiátrico de Jurujuba CNPJ 32556060/0027-10 Termo de Apreensão/TReMe: 5947/2739; 5952/2445; 5968/2751; 5966/2752; 5967/2753; 5965/2754; 6105/2848 em 06 de julho de 2007.

CRIAM – Centro de Recursos Integrados de Menor CNPJ 06066462/0001-98 Termo de Apreensão/TReMe:4930/1774; 5934/2726; 5935/2727; 5936/2728; 5937/2729; 5938/2730; 5939/2731; 5940/2732; 5941/2733; 5972/2734; 5943/2735; 5947/2739; 5980/2772; 5981/2773; 5982/2774; 6152/2905; 6253/2895 em 10 de julho de 2007.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 284/2007

Instrumento: Décimo Termo Aditivo n.º 284/07 ao Contrato n.º 126/2002. Partes: Município de Niterói e a Empresa Maxcon Consultoria e Serviços S/A, representante da Editora "O Fluminense". Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato n.º 126/02, para publicação de todas as Leis, Decretos, Resoluções e demais Atos Administrativos Municipais de toda a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, no jornal de circulação diária, denominado "O FLUMINENSE". Prazo: Vigência até 01 de agosto de 2007 a contar de 04 de maio de 2007. Valor Estimativo: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Verba: P.T. n.º 1500.041310001.2091; C.D. n.º 3390.3900, fonte 100; Nota de Empenho estimativo n.º 070755 de 04/05/07. Fundamento: Lei n.º 8.666/93, art. 57, inciso II; Cláusula Quinta do Contrato original; despachos contidos no processo n.º 070/1136/07. Data da Assinatura: 04 de maio de 2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Termo Aditivo

Termo Aditivo da Lista Final dos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar III publicada em Diário oficial no dia 11/07/07.

Conselho Tutelar III - Região Norte

| Nome do Candidato | Classificação | nº de votos | |
|--|---------------|-------------|--|
| Fayana dos Santos Morais* | 1° | 740 | |
| Ronald dos Santos Quintanilha | 2° | 447 | |
| Verônica Maria de Alcântara | 3° | 410 | |
| Ezequiel Tomé Braça * sub judice | 4° | 390 | |
| Paulo Estevão B. Domingos sub judice | 5° | 354 | |
| Carlos Alberto F. Guimarães sub judice | 6° | 261 | |
| Carlos Bruno Cavalcanti Vinhais | 7° | 221 | |
| | | | |

| Denise Allhadas de M. Rangel | 8° | 174 |
|-------------------------------|-----|-----|
| Marcela dos Santos Sanchez | 9° | 132 |
| Mario Luiz de Oliveira | 10° | 50 |
| Thiago José Antônio da Silva | 11° | 48 |
| Coordenadora Cris | 12° | 37 |
| Rejane Pinto de Souza e Silva | 13° | 23 |

^{*} Sujeito à análise, pela Comissão, dos pedidos de impugnações apresentados.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO DO PRESIDENTE

Cria o Conselho Consultivo da Rede de Bibliotecas Populares Municipais da Fundação Municipal de Educação de Niterói.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Fica criado o Conselho Consultivo da Rede de Bibliotecas Populares Municipais da Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME), com a finalidade de apoiar, assessorar e acompanhar o planejamento e a implementação das ações desenvolvidas pelas unidades que compõem a Rede
- **Art. 2º** O Conselho Consultivo da Rede de Bibliotecas Populares Municipais da FME terá a seguinte composição:
- I 01 (um) membro indicado pelo Conselho Regional de Biblioteconomia da 7ª Região (CRB-7);
- II 01 (um) membro indicado pelo Sindicato dos Bibliotecários do Estado do Rio de Janeiro (SINDIB-RJ);
- III 01 (um) membro indicado pela Biblioteca Estadual de Niterói Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes;
- IV 01 (um) membro indicado pela Academia Fluminense de Letras;
- V 02 (dois) membros indicados pelo Curso de Biblioteconomia e Documentação da Universidade Federal Fluminense, sendo 01 (um) representante do corpo docente e 01 (um) representante do corpo discente;
- VI 01 (um) membro indicado pela Secretaria Municipal de Cultura de Niterói:
- VII 01 (um) membro indicado pelo Conselho Estadual de Cultura do Rio de Janeiro;
- VIII 01 (um) membro indicado pela Fundação Biblioteca Nacional;
- IX 05 (cinco) membros indicados pelo Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói.
- Parágrafo Único: A Presidência do Conselho será exercida por um de seus membros, designado por seus pares para cumprir mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução.
- **Art. 3º -** Os Conselheiros serão nomeados por Portaria do Presidente da FME para cumprir mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria FME nº 889/2007).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **Convite nº 005/2007**, que visa a compra de

8.000 (Oito Mil) metros quadrados de Grama Seashore Conquista, adjudicando fornecimento a empresa **Adriana M. da Cruz – CNPJ: 03.347.563 / 0001 – 49,** nas condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital. Proc.n°. 510/3072/007. Em, 09 de julho de 2007.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.